

**ADITIVO Nº 015/2022**

**AO EDITAL Nº 061/2022  
PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICO BOLSISTA  
COM FOMENTO EXTERNO**

**1. DO OBJETO**

1.1. O Vice-reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo ao Edital nº 061/2022, para retificar o número de cotas concedidas, conforme previsto no item 1.1, do Edital nº 061/2022, da Unilasalle.

**2. DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Por este Aditivo, ficam retificados os itens 1.1 e 1.2, do Edital nº 061/2022, da Unilasalle, para constar a concessão de 02 (duas) cotas, passando a vigor a seguinte redação:

*“1.1. O Vice-Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos graduandos regularmente matriculados na Universidade, em todas as áreas do conhecimento, que estão abertas, de 24 de maio a 01 de junho de 2022 as inscrições para o processo seletivo de 02 (duas) cotas de bolsas com fomento da FAPERGS, através do Programa Institucional PROBITI.*

*1.2. As bolsas PROBITI previstas neste Edital são concedidas a título de substituição de cota pela Unilasalle, de acordo com o número de cotas disponibilizadas à Unilasalle, pela FAPERGS, nos termos do Edital no 03/2020, da FAPERGS e Edital nº 072/2021, da UNILASALLE.”*

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As demais previsões contidas no Edital nº 061/2022, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

3.2. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas-RS, 24 de maio de 2022.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, fsc  
Vice-reitor  
Universidade La Salle